



LEI ORDINÁRIA Nº 1.055/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: *Denominar o Pátio da Feira localizado na Rua Sem Denominação 387, código de logradouro 000909 – Bairro Borges, de Antônio Marques dos Santos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.


FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominado o novo Pátio da Feira de Antônio Marques dos Santos, Afogados da Ingazeira – PE.

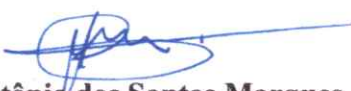
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

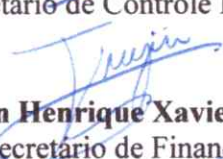
Afogados da Ingazeira/PE, 07 de junho de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

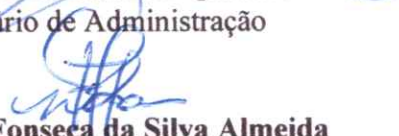


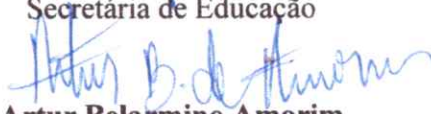

Carlos Antônio dos Santos Marques
Secretário de Assuntos Jurídicos


Alberto Seabra Correia Nogueira Neto
Secretário de Controle Interno


Jandyson Henrique Xavier Oliveira
Secretário de Finanças

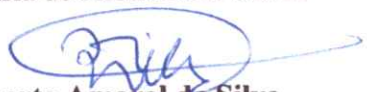

Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Administração

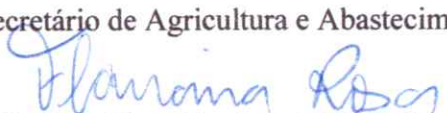

Wivianne Fonseca da Silva Almeida
Secretária de Educação


Artur Belarmino Amorim
Secretário de Saúde

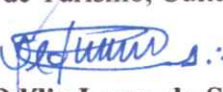

Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos


Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social


Valberto Amaral da Silva
Secretário de Agricultura e Abastecimento


Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos
Secretária de Transportes


Augusto Severo Martins da Fonseca
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes


Odílio Lopes da Silva
Secretário de Governo